



DECLARAÇÃO

A Direção da Escola da Assembleia, mantida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, regulamentada através do Ato de Mesa nº 053/2009 e reestruturada pela Resolução nº 035/2016, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XX do Art. 28 do Regimento Interno da Escola da Assembleia Legislativa, declara para os fins que se fizerem necessários, que GEORGE PEREIRA DE AZEVEDO MAIA, CPF nº 021.389.584-69 ministrou a(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), em nível CAPACITAÇÃO PESSOAL.

Disciplina: USO DE TABLET E SMARTPHONE

Carga horária: 10 horas

Período: 06/06/2016 a 08/06/2016

A Escola da Assembleia está credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, por outorga concedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Decreto Governamental nº 26.590, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.843, em 12/01/2017.

NATAL, 22 de Junho de 2020.

JOAO MARIA DE LIMA

Diretor da Escola da Assembleia Legislativa do RN